

P O R T A R I A N º 1.658/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 028/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 028/2025 – PMU - que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Administração, Gestão de Sistema, Emissão de Cartões Magnéticos, com Processamento e Carga de Créditos Eletrônicos, bem como credenciamento de fornecedores para atendimento de Benefícios Eventuais, destinados às famílias e indivíduos residentes no município de Umuarama/PR, com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos no âmbito da política pública de Assistência Social, tendo sido declarada vencedora a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração